

37130-000 - Alfenas - MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 032, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Regulamentação do programa de mentoria aos cursos de graduação Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006052/2019-09 e o que ficou decidido em sua 283º reunião realizada em 08 de outubro de 2019, resolve regulamentar o programa de mentoria aos cursos de graduação na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

- Art. 1º O Programa de Mentoria aos Cursos de Graduação (PROMENT) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é um programa de apoio e acompanhamento aos discentes por reconhecer que a formação do futuro profissional pode estar sujeita a estresse acadêmico e emocional.
- Art. 2º O PROMENT tem como objetivo geral desenvolver ações preventivas e de suporte em um ambiente humanizado, a fim de compreender, conhecer e acompanhar a vida do acadêmico.
- Art. 3° O PROMENT tem como objetivos específicos:
- I acolher o discente que se insere na Universidade, um ambiente novo com exigências de novas posturas e responsabilidades;
- II- oferecer suporte ao discente para o enfrentamento da formação acadêmica e da profissão com menos angústia e adoecimento;
- III- promover discussões e reflexões sobre temas de interesse dos discentes, a fim de auxiliá-los a desenvolver competências para o enfrentamento de dificuldades pessoais, acadêmicas e profissionais;
- IV- encaminhar discentes em sofrimento psíquico para acompanhamento e/ou tratamento com profissionais especializados; e
- V- auxiliar, por meio do acompanhamento dos discentes, na diminuição da evasão e da



ua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG



CAPÍTULO II DA METODOLOGIA DO PROMENT

- Art. 4º A participação dos discentes é voluntária e será certificada pela Pró-Reitoria de Graduação com registro de carga horária.
- Art. 5º Os mentores serão indicados pelos próprios discentes do curso por meio de um instrumento (APÊNDICE A).
- Art. 6º Os grupos serão formados por afinidade entre os membros ou por sorteio e serão compostos, preferencialmente, por discentes de diferentes períodos do curso para facilitar a troca de experiências (APÊNDICE B).
- Art. 7º O mentor acompanhará longitudinalmente um grupo de até 12 discentes durante todos os períodos do curso por meio de encontros mensais para discussão de aspectos pessoais, acadêmicos e profissionais, provendo ao discente uma figura modelo-suporte para auxiliá-lo no processo de formação profissional.
- Art. 8º As reuniões com os discentes serão agendadas em horário mais conveniente para os integrantes do grupo. Serão realizadas dentro ou fora da instituição conforme o combinado entre os membros, de modo a favorecer o processo de diálogo, trocas de experiências e garantindo o sigilo.
- Art.9º Os discentes poderão trocar de grupo, caso manifestem o interesse, mediante aprovação do mentor representante do curso e da disponibilidade de vagas.
- Art. 10. A supervisão do Programa será realizada pelo coordenador e coordenador adjunto por meio de reuniões mensais de até 2 horas de duração para discussão e orientação.

Parágrafo único. O coordenador e coordenador adjunto poderão convidar profissionais especializados para assessorar os mentores durante as reuniões de supervisão.

Art. 11. Semestralmente, os discentes e mentores responderão instrumentos de avaliação do Programa (APÊNDICE C e APÊNDICE D).

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG



Art. 12. O PROMENT será composto por:

I - Coordenador do Programa

- a) Deverá ser um mentor com experiência mínima de seis meses no PROMENT;
- b) Os mentores do PROMENT escolherão o coordenador do PROMENT, em reunião ordinária e por meio de eleição nominal e secreta;
- c) O coordenador do PROMENT será nomeado por Portaria da Pró-Reitoria de Graduação;
- d) Terá um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período; e
- e) Deverá dedicar quatro horas semanais ao programa.

II - Coordenador adjunto do Programa

- a) Deverá ser um mentor com experiência mínima de seis meses no PROMENT;
- b) Os mentores do PROMENT escolherão o coordenador adjunto do PROMENT, em reunião ordinária e por meio de eleição nominal e secreta;
- c) O coordenador adjunto do PROMENT será nomeado por Portaria da Pró-Reitoria de Graduação;
- d) Terá um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período; e
- e) Deverá dedicar duas horas semanais ao programa.

III - Mentor representante de cada curso do PROMENT

- a) Deverá ser mentor do Programa;
- b) Os mentores de cada curso do PROMENT escolherão, em reunião ordinária e por meio de eleição nominal e secreta, o mentor;
- c) Será nomeado por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Graduação;
- d) Terá um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período; e
- e) Deverá dedicar duas horas semanais ao programa.

IV - Mentor

- a) Deverá ser um servidor efetivo da UNIFAL-MG inserido no contexto da graduaçãocom postura empática, bom relacionamento com os discentes, capacidade para ouvir, disponibilidade dentro e fora do grupo, paciência e capacidade de compartilhar experiências;
- b) Será indicado pelos discentes por meio de um instrumento (APÊNDICE A);
- c) Deverá manifestar aceite após o convite do coordenador do Programa;
- d) Deverá dedicar, no mínimo, seis horas mensais ao Programa; e
- e) Será certificado pela Pró-Reitoria de Graduação.

V- Representante discente de cada curso



Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 - Alfenas - MG Unifal Surveysidade Federal de Alfenas

- a) Deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UNIFAL-MG e estar inserido no PROMENT;
- b) Será indicado pelos discentes do PROMENT de seu curso;
- c) Será nomeado por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Graduação;
- d) Deverá dedicar, no mínimo, quatro horas mensais ao Programa; e
- e) Terá mandato de um ano, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período.

VI - Discente

- a) Deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAL-MG e manifestar interesse em participar do Programa por meio do preenchimento de ficha de adesão (APÊNDICE E);
- b) A ficha de adesão deverá ser entregue ao mentor representante de cada curso; e
- c) Deverá participar das reuniões mensais com o mentor e dedicar, no mínimo, duas horas mensais ao Programa.

Parágrafo único. Os componentes do PROMENT previstos nos incisos I, II, III e V constituirão a comissão do Programa e será instituída pela Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art.13. Compete ao coordenador do PROMENT:

- I coordenar as atividades realizadas pelo PROMENT;
- II presidir as reuniões mensais do PROMENT;
- III coordenar a elaboração de um plano anual de ações a serem executadas pelo PROMENT;
- IV levantar a demanda dos mentores, elaborar e encaminhar propostas de capacitação ao Departamento de Apoio Pedagógico da UNIFAL-MG;
- V coordenar ações de formação/capacitação dos mentores;
- VI apresentar e discutir com os participantes do PROMENT propostas atualizadas de diferentes formas de trabalho com os discentes do Programa;
- VII coordenar ações de integração entre os discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG; e
- VIII coordenar a elaboração de material com orientações e divulgação sobre o Programa em parceria com a PROGRAD.

Art. 14. Compete ao coordenador adjunto do PROMENT:

- I colaborar com a coordenação nas atividades realizadas pelo PROMENT;
- II presidir as reuniões do PROMENT na ausência do coordenador;
- III colaborar na elaboração de um plano anual de ações a serem executadas pelo



Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 - Alfenas - MG



- IV colaborar com o levantamento da demanda dos mentores e com a elaboração de propostas de capacitação para o Departamento de Apoio Pedagógico da UNIFAL-MG;
- V colaborar nas ações de formação/capacitação dos mentores;
- VI colaborar na apresentação e discussão com os participantes do PROMENT, de propostas atualizadas de diferentes formas de trabalho com os discentes do Programa;
- VII colaborar nas ações de integração entre os discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG; e
- VIII colaborar na elaboração de material com orientações e divulgação sobre o Programa em parceria com a PROGRAD.

Art. 15. Compete ao Mentor representante de cada curso do PROMENT:

- I participar de reuniões com a coordenação do Programa, quando solicitado;
- II desempenhar o papel de interlocutor entre mentores do seu curso, coordenação do programa e discentes para o aprimoramento e desenvolvimento da proposta; e
- III acompanhar o desenvolvimento do Programa em seu curso.

Art.16. Compete aos mentores:

- I oferecer apoio/suporte aos discentes durante os encontros mensais e orientações individuais, quando solicitado pelo discente;
- II coordenar as reuniões mensais com os discentes e participar de reunião mensal com a coordenação do Programa;
- III compartilhar suas experiências de vida e informações que favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional do discente;
- IV disponibilizar à coordenação do Programa, semestralmente, carga horária de participação de cada estudante de seu grupo, temas discutidos, estratégias utilizadas e resultados, como forma de acompanhamento do Programa (APÊNDICE F);
- V auxiliar a coordenação na elaboração do plano anual de ações a serem executadas;
- VI auxiliar a coordenação no levantamento da demanda de capacitação dos mentores;
- VII auxiliar a coordenação na apresentação e discussão sobre propostas atualizadas de diferentes formas de trabalho com os discentes do Programa;
- VIII auxiliar a coordenação em ações de integração entre os discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG; e
- IX encaminhar discentes em sofrimento psíquico para avaliação e/ou acompanhamento ao Serviço de Psicologia da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e/ou para serviços da rede de saúde do município e/ou a outros profissionais especializados.

Art. 17. Compete ao representante discente de mentoria de cada curso:

- I participar de reuniões com os coordenadores, quando solicitado; e
- II desempenhar o papel de interlocutor entre discentes inseridos no Programa de

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

a Gabriel Monteiro da Silva, 7 37130-000 – Alfenas - MG



Mentoria e mentor representante de seu curso para o aprimoramento e desenvolvimento da proposta.

- Art.18. Compete aos discentes de cursos de graduação participantes do programa:
- I participar das reuniões mensais do Programa; e
- II participar de ações de integração entre os discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG.

CAPÍTULO V DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- Art. 19. O Mentor será desligado do Programa caso não realize as reuniões mensais com os discentes e/ou não participe das reuniões mensais com a coordenação do Programa e com os demais mentores, por um período de seis meses.
- Art. 20. O mentor poderá ser desligado por solicitação à coordenação do PROMENT ou caso não cumpra com as responsabilidades previstas nesta regulamentação.
- Art. 21. O discente será desligado do programa por desistência e poderá retornar a qualquer momento, desde que manifeste o interesse.
- Art. 22. Será considerado desistência o não comparecimento às reuniões mensais por um período de seis meses.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art.23. O Programa será avaliado semestralmente por meio de instrumento de avaliação aplicado aos discentes e mentores (APÊNDICE C e D) e de relatório (APÊNDICE F) preenchido pelos mentores.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.
- Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu CerveiraPresidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 10-10-2019



37130-000 - Alfenas - MG



APÊNDICE A – Questionário – Diagnóstico – Programa de Mentoria

Nome (opcional):
Período:
1. Quais professores da universidade, em ordem de preferência, você gostaria de to como mentor?
Quais temas você gostaria de discutir com seu mentor?
2. Quais suas expectativas em relação ao Programa Mentoria?
Tenho interesse em participar do Programa Mentoria: () Sim () Não





$AP\hat{E}NDICE\;B-\textbf{Relação de aluno por mentor}$

MENTOR	ALUNO	CELULAR	Perí odo
I			<u> </u>



37130-000 - Alfenas - MG



APÊNDICE C: Avaliação Semestral - Estudantes

Fonte: Bellodi PL; Martins MA (orgs). <i>Tutoria: Mentoring na formação médica</i> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
Nome (opcional):
Sexo: () masculino () feminino
Idade:anos
Tempo de ingresso na universidade: () 1 ano () 2 anos () 3 anos () 4 anos () 5 anos ou mais
Período do curso:
INSTRUÇÕES GERAIS Queremos conhecer sua opinião sobre o Programa de Mentoria para podermos corrigir eventuais falhas e aperfeiçoá-lo na medida do possível. ESTAS INFORMAÇÕES FICARÃO TOTALMENTE CONFIDENCIAIS. O resultado das avaliações somente será divulgado de forma global e jamais personalizando seus autores. Responda apenas um item a cada afirmação.
e jamais personanzando seus autores. Kesponda apenas um nem a cada atirmação .

Qual é sua percepção/ opinião sobre:

	Concordo fortemente	Concordo	Discordo	Discordo fortemente	Não tenho opinião
Seu mentor é atencioso, isto é, mostra-se interessado, próximo, empático, preocupado, bem intencionado, disposto a ajudar, prestativo e atento.	0	0	0	0	0
Seu mentor orienta bem, isto é, tem bastante experiência, conhecimento, ajuda nas escolhas a serem feitas dentro do currículo da faculdade e também na escolha do seu futuro profissional.	О	0	0	0	0
Seu mentor é uma pessoa agradável, isto é, simpático, descontraído, informal, bem humorado, deixa à vontade, animado, comunicativo, conversa de forma simples e sem prepotência.	0	0	0	0	0
Seu mentor conduz bem o grupo, ou seja, é flexível nos assuntos, procura integrar os alunos, induz a trocar experiências, tem bastante habilidade para conversar e discutir.	0	0	0	0	0
Seu mentor é disponível, isto é, mostra-se receptivo a receber seus mentorandos fora das reuniões, sempre que necessário.	0	О	0	О	0
Seu grupo de mentoria é presente, isto é, há um bom/razoável número de alunos presentes.	О	О	О	0	0
Seu grupo de mentoria é participativo, isto é, o grupo é entrosado, a conversa é aberta e animada.	0	0	0	0	0
Seu grupo de mentoria oferece apoio , isto é, os colegas são receptivos, simpáticos, há auxílio mútuo e troca de experiências.	0	0	0	0	0
Você, na mentoria, é receptivo, interessado, tranquilo e participativo.	0	0	0	0	0
Você na mentoria é timido no início e depois fica à vontade.	O	0	O	0	0
Você na mentoria é passivo, calado, ouvinte, desmotivado e desinteressado.	О	О	О	0	О
Você na mentoria é perdido, apreensivo, assustado e desconfiado.	0	0	0	0	0

	Muito satisfatória	Satisfatória	Pouco satisfatória	Insatisfatória	Sem opinião
Em geral, considero a atuação do meu mentor:	0	0	0	0	0
Em geral, considero a dinâmica de meu grupo de mentoria:	0	0	0	0	0
Em geral, considero minha participação na mentoria:	0	0	0	0	0





OF ACCRECATIVA CO. 1829				Universidade Federal de Alfenas						
					Sim	Não				
Você identifica alguma mudança	em você e/ou r		0	О						
Está mais motivado em relação a	o curso e à prot	fissão?			0	О				
Conhece melhor o curso como ur	m todo?				0	0				
Ampliou seu círculo de amizades	s?				0	О				
Conseguiu lidar melhor com o es	tresse do dia-a-	dia do curso?			0	О				
Seu desempenho acadêmico mell	horou?				0	О				
Vê seu curso/profissão de uma fo	orma mais posit	iva (ética, humana e té	enica)?		0	0				
		Quant	o ao programa de Men	toria						
Obvigatoriadada	O deve ser of	brigatório.								
Obrigatoriedade	O deve ser o	ptativo.								
Grade horária			ria. O programa de Mer icipem com maior facil	ntoria deveria ser realizac idade.	lo em horário inserido	na grade horária do				
Grade Horaria			1 0	ria continuaria a ser reali ades de conciliação dos c						
Pautas/temas nas reuniões com	O Pré-definio	das. Se sim, pela coord	enação do programa (a), pelo mentor (b), ou pe	lo mentor e pelo grupo	(c).				
o mentor, na sua opinião devem ser:	O Não defini	das, com discussão abo	erta a cada encontro, lil	perdade de escolha no me	omento da reunião.					
	O Aberto e se	ocial, como restaurante	es, lanchonetes, etc.							
Local do encontro				tório, sala de aula, labora	tório, hospital, outros.					
Aspectos positivos:					· · · · ·					
Aspectos negativos:										
Sugestões:										
		Excelente	Bom	Razoável	Ruim	Sem opinião				
Em geral, considero o programa de Mentoria		О	О	0	0	О				
		5 alunos	10 alunos	15 alunos	20 alunos					
Em relação ao número de participantes, considero produtivo um grupo de, no máximo:		0	О	0	О					





APÊNDICE D - Avaliação Semestral - Mentores

		PL; Martins MA (o Psicólogo, 2005.	orgs). <i>Tutori</i>	a: Mentoring no	ı forn	nação m	édica. Sã	0
	Nome:							
	(opcional):							
	Sexo: () mascu	ulino () feminino	I	dade:ano	os			
	Profissão:							
	_							
	Especialidade/7	Γítulo:						
	_							
	Contrato: () pa	arcial () integral	() Dedicaç	ão Exclusiva				
Querer INFOF	RMAÇÕES FICARÃO T	sobre o Programa de Ment FOTALMENTE CONFIDE esponda apenas um item a	NCIAIS. O resu	ltado das avaliações so	has e ap omente	erfeiçoá-lo i será divulga	na medida do do de forma	possível. ESTAS global e jamais
	É mentor desde	·						
	Número	aproximado	de	encontros		com	alı	inos:
	Você como mer	ntor já:						
				Muito	Às ve zes	Pouco	Nunca	Não tenho opinião
N / - + !		-4:		0	0	0		0

	Muito	Às ve zes	Pouco	Nunca	Não tenho opinião
Motivou, encorajou alunos a continuarem o curso	О	0	0	0	0
Ajudou problemas pessoais	О	О	0	О	О
Encaminhou para ajuda psicológica	0	О	О	О	0
Orientou sobre relacionamentos interpessoais	О	О	0	0	0
Ajudou escolhas optativas na vida acadêmica	0	О	О	0	0
Encaminhou a pessoas-chave ou a serviços e ações na Instituição	0	О	О	О	0
Orientou organizar o tempo e priorizar atividades	О	0	0	0	О
Orientou como estudar	0	0	0	О	0
Orientou sobre um conteúdo/disciplina	0	0	О	0	0
Orientou sobre projetos científicos	0	О	О	0	0
Orientou relação com professores	0	О	О	0	0
Orientou quanto à Universidade	0	0	0	О	0
Orientou sobre relação com o paciente	0	О	О	0	0
Discutiu sobre escolha de especialidade	О	0	О	О	0
Orientou/ discutiu sobre o mercado de trabalho	0	О	О	0	0





			О		О	0	(О	O
Gostaria de treinamento específico em (necessidades):									
Supervisão e equipe técnica (op-	inião a satisfação):								
Supervisão e equipe tecinica (op.	illiao e satistação).								
Opinião sobre os temas abordad	los nas reuniões dos mentores:								
		1			T				1
		Diminu	iiu	Estável	Irregul	ar	Aum	nentou	Sem opinião
Em geral, qual sua opinião sobre	a adesão dos alunos do seu grupo?	О		О	О		О		О
					I				
Fatores de influência positiva na a	adesão:								
Fatores de influência negativa na	adesão:								
Sugestão de incentivo:									
Qual sua opinião na consequência	à não participação?								
							Sin	m	Não
Fez uso de e-mail para comunicaç	cão com os alunos?						O	111	O
Fez uso de WhatsApp para comur							0		0
Fez uso de outra plataforma de co	omunicação com os alunos?						0		0
Quanto ao programa de Mentoria:	<u> </u>						1		
	O deve ser obrigatório.								
Obrigatoriedade	O deve ser optativo.								
	O Cenário 1: Dentro da grade horá	íria. O pro	ograma d	le Mentoria	deveria	ser realiz	zado ei	m horário in	serido na grade
Grade horária	horária do curso, para que todos os						audo e.		oorido na grade
Grade noraria	O Cenário 2: Fora da grade horária								
	horária, com negociação entre mentor e alunos e eventuais dificuldades de conciliação dos diferentes horários de cada período do curso.								
Pautas/temas nas reuniões com	O D. (1.6 1	1		(-)1		(1-)	-1		(-)
o mentor, na sua opinião devem	O Pré-definidas. Se sim, pela coord	ienação d	o prograi	ma (a), pelo	mentor	(0), ou po	eio me	mor e pelo g	тиро (с).
ser:	O Não definidas, com discussão ab	erta a cad	la encont	ro, liberdad	le de esc	olha no n	noment	to da reunião).
Local do encontro	O Aberto e social, como restauranto	es, lancho	netes, etc	c.					





Universidade rederal de Alfenas									
O Fechado e acadêmico, como sala de professores, consultório, sala de aula, laboratório ou hospital.									
Excelente			Bom	Razoável	Ruim		Sem opinião		
Em geral, considero o programa Mentoria	m geral, considero o programa de lentoria			0	О	0		0	
	5 alunos		10 alunos		15 alunos		5 alunos	20 alunos	
Em relação ao número de participantes, considero produtivo um grupo de, no O máximo:				0		О		0	



37130-000 - Alfenas - MG



APÊNDICE E: Ficha de adesão dos alunos ao Programa de Mentoria

Nome completo	CPF	E-mail	Telefone	Período do curso





APÊNDICE F: Relatório Semestral da Mentoria

3.5		D / 1 1"
Mentor:		Datas das reuniões: 1) 2) 3)
		4)
TEMAS DISCUTIDOS		
ESTRATÉGIAS UTILIZADAS		
RESULTADOS		
CARGA HORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO	ALUNOS	
	MENTOR	
	MENTOR	